



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.002466/2022-67

Unidade Gestora: VPPCB

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**, POR INTERMÉDIO DO(A) **VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS - VPPCB** E EMPRESA **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, com sede na Av. Brasil, 4365 Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representado(a) pelo **Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas-VPPCB, Alda Maria da Cruz**, portadora da Matrícula Funcional nº 0463752, nomeada pela Portaria, 13/06/2025 de nº 2.635 da Casa Civil publicada em 16/06/2025(5559860), e pelos poderes que lhe confere a Portaria 10/2024, de 10 de janeiro de 2024 (5559867), doravante denominado CONTRATANTE, e **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, sediada à Rua Breno Ferraz do Amaral, 390, Vila Firmiano Pinto, São Paulo/SP CEP: 04124-020, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seus procuradores o Sr. **Gustavo Arbex Avelar**, e o Sr. **Marcos Damian Caussi**, conforme procuração (5505750), tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.002466/2022-67 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Parecer Referencial nº 00002/2024/GAB/PFFIOCRUZ/PGF/AGU e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, prorrogação dos prazo de execução e de vigência 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Com o presente Termo aditivo, Contrato 07/2023, terá a sua vigência prorrogada pelo período de **10/01/2026 a 10/01/2027**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/unidade: 254420;

Fonte de recursos: 1002000000

Programa de trabalho: 10.572.5020.20K1.0001 e 10.122.2015.4525.3486;

Elemento de despesa: 339039;

Plano interno: A1IDT;

Nota de empenho: **2025NE001750, no valor de R\$ 33.245,70**(trinta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)(5524407)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

4.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 24/10/2025 (5559881) do referido processo.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.

Pela Contratante:

Alda Maria da Cruz

Vice-Presidente - Fiocruz

Pela Contratada:

Marcos Damian Caussi

Procurador

Gustavo Arbex Avelar

Procurador

Testemunhas:

Pela Contratante

Carla Soraia B. C. da Costa Domingues

Pela Contratada

Selma Andréa Cavali



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 28/10/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Andrea Cavalli, CPF: 197.402.818-69, IDENTIDADE: 21269618 SSP SP**, em 28/10/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DAMIAN CAUSSI, CPF: 235.936.318-22, IDENTIDADE: V871614LDIREXEX / DNI**, em 28/10/2025, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ARBEX AVELAR, CPF: 260.136.588-97, IDENTIDADE: 22515087 SSP/SP**, em 29/10/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues, Prestador(a) de Serviço**, em 29/10/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5560020** e o código CRC **8AFB45FC**.

Termo Aditivo nº 00003/2025

Última atualização 29/10/2025

Data assinatura: 29/10/2025 **Início da Vigência:** 10/01/2026 **Final da Vigência:** 10/01/2027

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 753.927,72 **Valor global:** R\$ 753.927,72

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 63.067.904/0002-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD

[Retornar](#)

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 63.067.904/0002-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00001/2023	Termo Aditivo	28/12/2023
00002/2024	Termo Aditivo	27/11/2024
00003/2025	Termo Aditivo	29/10/2025

Exibir:

1-3 de 3 itens

Página:

[<](#) [>](#)

[< Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Termo Aditivo nº 00003/2025

Última atualização 29/10/2025

Data assinatura: 29/10/2025 **Início da Vigência:** 10/01/2026 **Final da Vigência:** 10/01/2027

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

Número de parcelas: 1 **Valor da parcela:** R\$ 753.927,72 **Valor global:** R\$ 753.927,72

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 63.067.904/0002-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD